



Autor: DEPUTADO MICHEL JK

Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0131/12-AL

Protocolo nº: 3861/12

Data: 20/06/2012

Assunto: Dispõe sobre a instalação de recipientes de álcool em gel em toda a rede de saúde pública e privada do Estado, na forma que menciona.

Tramitação Legislativa

Leituras: 25.06.2012

nº S. Ord. 51º S.O.

25/06/2012

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer
CCR	0091/12-SELEG	0273/13-CCR	Aprovado
CAD	0075/14-SELEG		
CAS	0076/14-SELEG		

Observações:



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROJETO DE LEI N.º 0131 /2012-AL

Autor: Deputado Michel JK

Dispõe sobre a instalação de recipientes de álcool em gel em toda a rede de saúde pública e privada do Estado, na forma que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do artigo 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Todos os estabelecimentos públicos e privados da rede de saúde estadual ficam obrigados a instalar recipientes de álcool em gel, em local visível e de fácil acesso, aos seus usuários e funcionários.

Art. 2º. Os estabelecimentos citados no artigo 1º deverão adequar-se ao disposto nesta lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. O descumprimento das disposições contidas nesta Lei acarretará aos infratores as seguintes sanções:

I – advertência escrita;

II – em caso de reincidência, multa no valor de 3 (três) salários mínimos.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, estabelecendo a sua fiscalização.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Nelson Salomão, Sala de Sessões, 20/06/12

Michel JK
Deputado Estadual

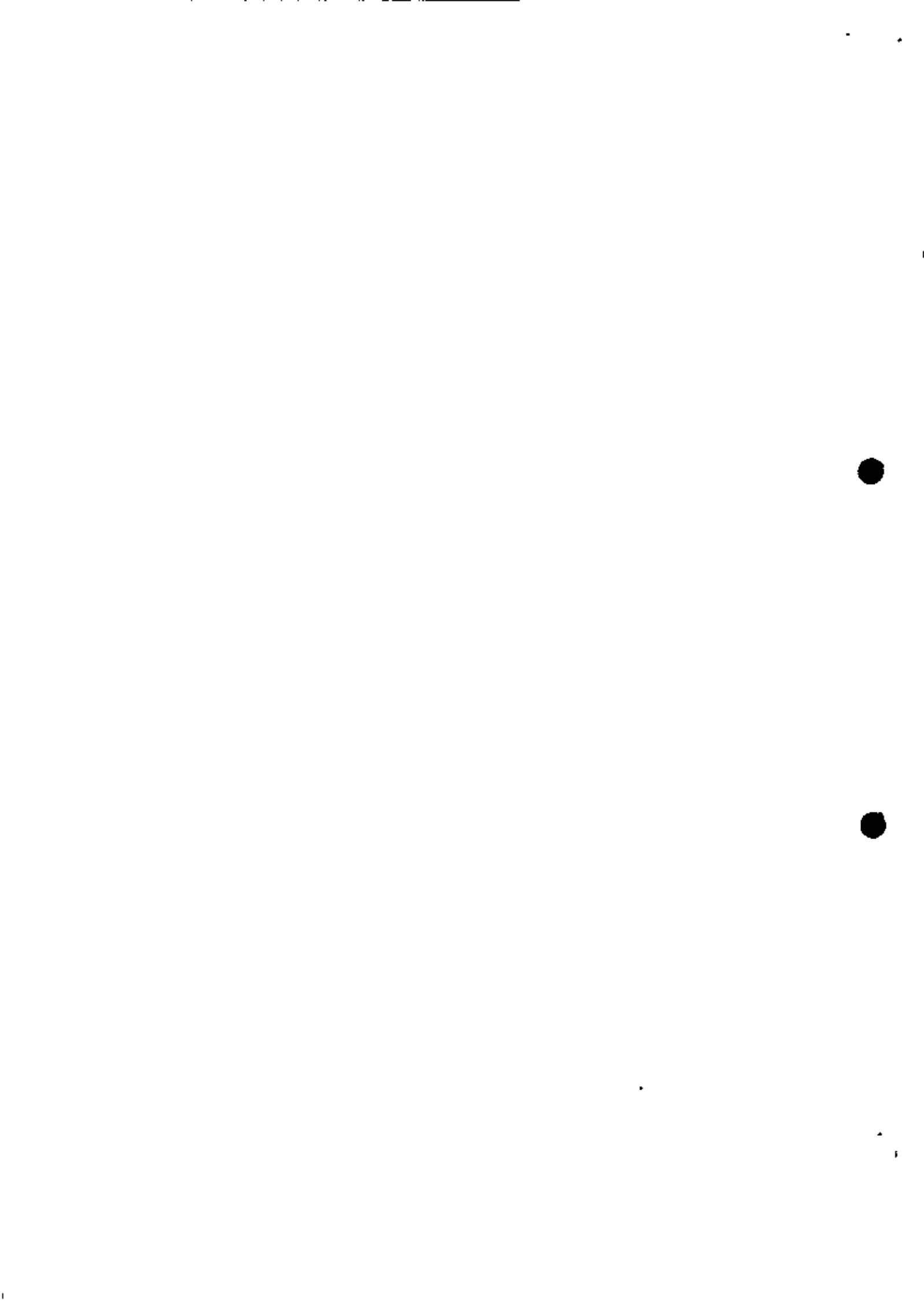
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 3861/12

PROTOCOLO EM 20/06/12 HORÁRIO 16:45

Servidor responsável: Gláucia Velador

HOMOLOGAÇÃO ASSINATURA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo estabelecer que toda a rede de saúde pública e privada do Estado fique obrigada a instalar recipientes de álcool em gel em locais visíveis e de fácil acesso, para que usuários e funcionários possam higienizar as mãos, como forma de prevenção contra germes e bactérias.

É de extrema relevância adotar medidas que possam prevenir a contaminação das pessoas por germes e bactérias, principalmente nos ambientes da rede de saúde do Estado, como hospitais e clínicas.

Infelizmente, verifica-se que, apesar de ser uma medida pouco onerosa, muitos hospitais não dispõem desses recipientes com álcool em gel que atuam de forma eficaz na desinfecção e assepsia das mãos.

O álcool em gel facilita o hábito de higienização porque é mais fácil de acessar, mas as pessoas podem e devem continuar a lavar as mãos e os braços com água e sabão.

Lapsos na higiene cometidos pelos próprios funcionários de hospitais ajudam na proliferação de bactérias. Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – é comum a identificação de casos de má prática no controle de infecções e no cumprimento de normas de higienização em hospitais, tanto da rede pública quanto da privada.

Com recente aumento dos casos de gripe A no Brasil, provocada pelo vírus H1N1, a demanda pelo uso de álcool em gel para limpar as mãos cresceu muito. As farmácias de todo o país têm abastecido suas prateleiras com o produto, que também está sendo adotado em escolas, empresas, agências de turismo e até mesmo nas praças de alimentação de shopping centers.

Os profissionais de saúde recomendam a higienização frequente das mãos como uma das principais formas de evitar o contágio da doença. Mas será que o álcool pode substituir o bom e velho sabão? Segundo informações da Central de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Estadual de Saúde, tanto o sabonete comum quanto o álcool em gel são eficazes para a limpeza das mãos e podem evitar a contaminação pelo vírus da nova gripe e outras doenças como diarreias - que em alguns casos podem provocar surtos em escolas e creches - e todas as enfermidades de transmissão respiratória como, por exemplo, a influenza.

De acordo com a Central não há diferença de eficácia entre os dois métodos. Entretanto, se houver sujidade aparente é necessário lavar as mãos com água e sabão.

Quem opta pelos sabonetes anticépticos tem ainda uma leve vantagem em relação aos comuns, pois eles apresentam ação residual, ou seja, permanecem ativos por mais tempo nas mãos. Isso significa que a duração de proteção contra germes, vírus e bactérias é maior.

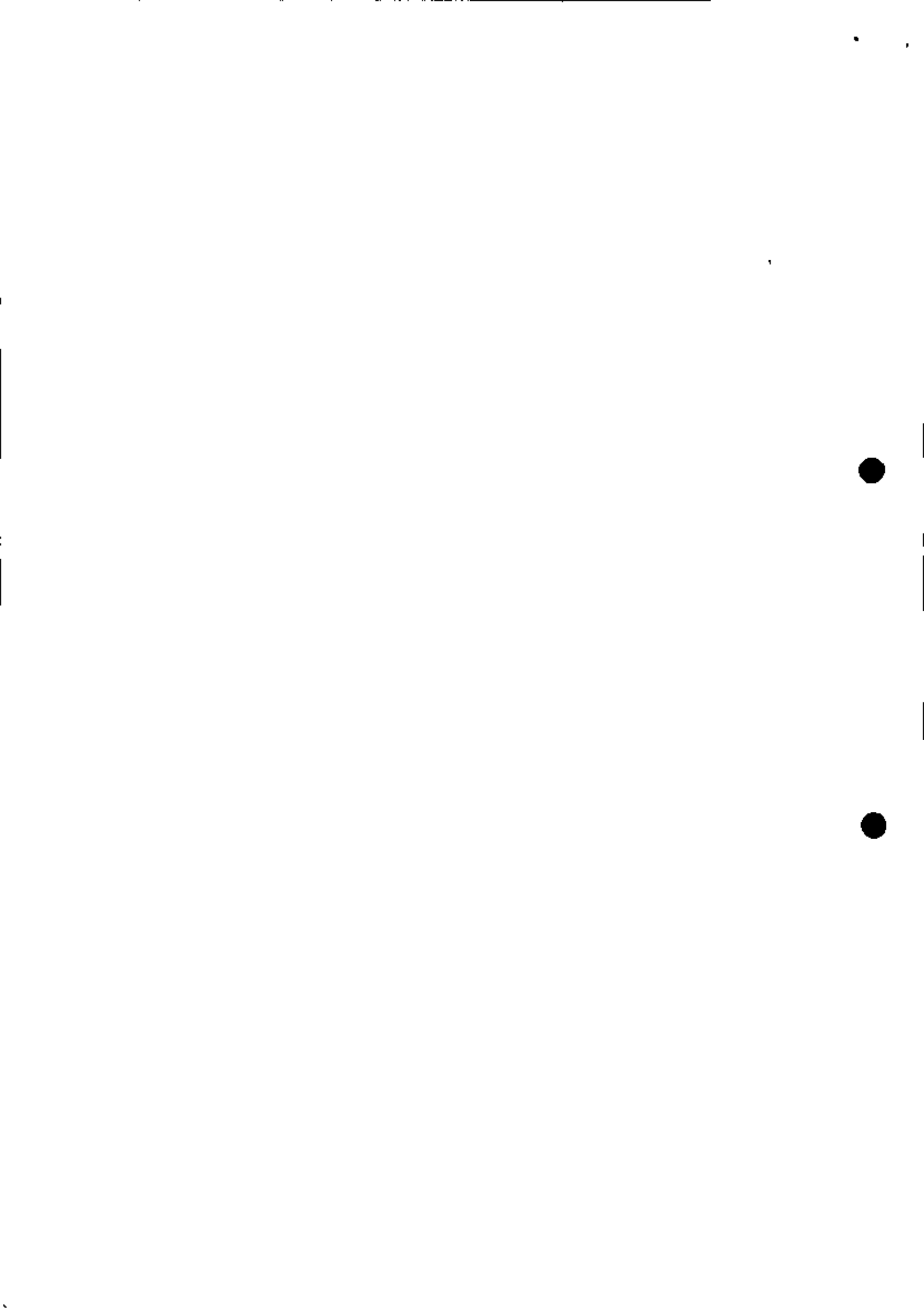
Para quem opta pelo álcool, é indicado que a concentração alcoólica do produto deva ser superior a 70% para matar bactérias e vírus. Além disso, para a limpeza das mãos deve ser utilizado o álcool em gel que, além de concentrar todos os



benefícios já mencionados. contém substâncias que evitam o ressecamento da pele. Assim, o líquido deve ser usado somente para a limpeza de superfícies.

O gel também possui ação residual, como os sabonetes anticépticos, mas mesmo assim é necessário higienizar as mãos com frequência, principalmente após tossir, espirrar e ter contato com superfícies, onde o vírus da gripe pode permanecer vivo por até oito horas. A higienização também é recomendada antes de comer e depois de usar banheiros.

Pelos motivos acima expostos conto com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente iniciativa





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

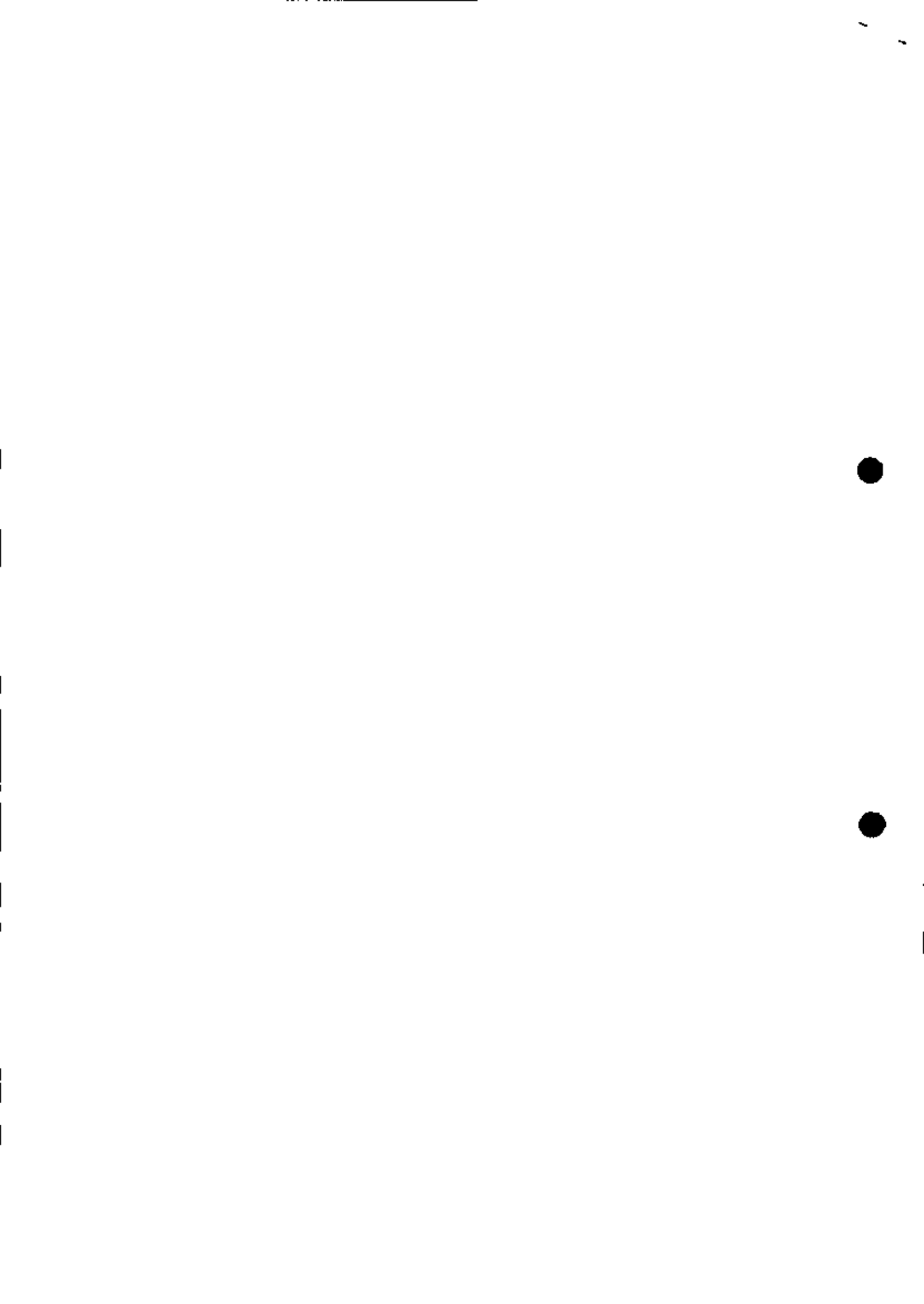
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0131/12-AL

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa determino a Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei Ordinária nº 0131/12-AL**, para leitura em Sessão Ordinária conforme estabelece o art. 134 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 27 de junho de 2012.

Secretário Legislativo





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ata da 51ª Sessão Ordinária
Deliberativa da Assembleia
Legislativa do Estado do Amapá,
realizada no dia vinte e cinco de
junho de dois mil e doze.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às dez horas e cinco minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB, s/n, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa da Sexta Legislatura. A sessão foi presidida pela Deputada Rosell Matos e Secretariada pelo Deputado Keka Cantuária e pela Deputada Sandra Ohana. Feita a chamada e verificada a existência de "quórum", iniciou-se o Pequeno Expediente com a Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0033/12- GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 0089/11-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Superior de Educação Física do Estado do Amapá - ESEFAP, na forma como especifica; Projeto de Lei Ordinária nº 0003/2012-TJAP, de autoria do Poder Judiciário, que dispõe sobre a criação de Cargo no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Amapá; Projeto de Lei Ordinária nº 0127/12-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que institui a Medalha Amigos do Jovem a ser concedida anualmente a pessoas ou entidades que se destacarem no desenvolvimento de projetos destinados à inserção do jovem na sociedade, na forma que menciona; Projeto de Lei Ordinária nº 0128/12-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que torna obrigatória a emissão da Carteira de Identidade Estudantil a todos os alunos da rede Pública Estadual de ensino fundamental, médio e superior; Projeto de Lei Ordinária nº 0129/12-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que institui a Política Estadual de Juventude e dá outras providências; Projeto de Lei Ordinária nº 0130/12-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que torna obrigatória a inclusão, no programa de disciplinas do ensino fundamental e médio, de noções sobre direitos do consumidor; Projeto de Lei Ordinária nº 0131/12-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que dispõe sobre a instalação de recipientes de álcool em gel em toda a rede de saúde pública e privada do Estado, na forma que menciona; Projeto de Lei Ordinária nº 0132/12-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que autoriza o Poder Executivo Estadual criar a Bolsa Coordenador, e incentivos financeiros às Escolinhas de Futebol e a outras modalidades; Projeto de Lei Ordinária nº 0133/12-AL, de autoria do Deputado Michel JK, que obriga as escolas da rede pública e privada de ensino fundamental e médio do Estado do Amapá comunicar, por escrito, em caráter preventivo, aos Juizados da Infância e da Juventude, aos Conselhos Tutelares e aos pais ou responsáveis, da ocorrência de faltas excessivas dos alunos antes que ultrapasse o limite permitido de 25% de ausências; Projeto de Lei Ordinária nº 0134/12-AL, de autoria do Deputado Charles Marques, que acrescenta o Artigo 244-A à Lei nº 066, de 03 de Maio de 1993, e dá outras providências; Requerimento nº 1447/12-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF, a revitalização da calçada em frente à Escola Estadual Antônio Pontes, Bairro Central; Requerimento nº 1448/12-AL, de autoria do Deputado Deputada Maria Góes, que Requer ao Governador do Estado, a intensificação de





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Rondas Policiais, no Bairro Universidade; **Requerimento nº 1449/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, a intensificação de Rondas Policiais no Bairro das Pedrinhas; **Requerimento nº 1450/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, a intensificação de Rondas Policiais no Bairro do Araxá; **Requerimento nº 1451/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, a normalizar o fornecimento de energia elétrica aos moradores da Comunidade de Igarapé Novo, Município de Itaubal; **Requerimento nº 1452/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, que normalize o fornecimento de energia elétrica aos moradores do Bairro Cidade Nova I; **Requerimento nº 1453/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEED, que regularize o transporte Escolar da Comunidade da Vila Velha do Cassiporé, Município de Oiapoque; **Requerimento nº 1454/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CAESA, serviço de revitalização da rede de abastecimento de Água no Município de Santana; **Requerimento nº 1455/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SETRAP, a sinalização, com redutor de velocidade, em frente à Escola Estadual Santa Maria, na Rodovia Duca Serra; **Requerimento nº 1456/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF, a construção de uma Praça no Bairro do Infraero I; **Requerimento nº 1457/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF, a reforma da Passarela do final da Rua Hamilton Silva, Bairro Jesus de Nazaré; **Requerimento nº 1458/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF, reforma da Piscina da Praça Chico Noé, Bairro do Lagunho; **Requerimento nº 1459/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF, revitalização da calçada em frente à Escola Estadual Modelo Guanabara, Bairro Central; **Requerimento nº 1460/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, a climatização da Ala de Queimados do Hospital de Emergência; **Requerimento nº 1461/12-AL**, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, a intensificação de rondas Policiais nas redondezas no monumento do Marco Zero do Equador, Bairro Jardim Marco Zero; **Requerimento nº 1462/12-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Secretário de Cultura do Estado do Amapá, que proceda à inclusão do Concerto Especial de Final de Ano da Orquestra amazônica Primavera, no Calendário Cultural Oficial do Estado do Amapá; **Requerimento nº 1463/12-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Secretário da SEINF, informação sobre a não conclusão das obras da Escola Estadual de Ensino Fundamental Raimunda Barreto, na Comunidade São Sebastião do Igarapé do Lago; **Requerimento nº 1464/12-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da SESA, um Médico Especialista em Urologia para o Hospital Estadual de Santana.; **Requerimento nº 1465/12-AL**, de autoria do Deputado Agnaldo Balieiro, que Requer ao Governador do Estado através da CEA, a disponibilização de energia elétrica 24 horas na Comunidade de Vila Velha do Cassiporé, Município de Oiapoque; **Requerimento nº 1466/12-AL**, de autoria do Deputado Deputada Maria Góes, que Requer ao Governador do Estado, através da CEA, a reposição das lâmpadas dos Postes da Av. Ataíde Teive, entre as Ruas Eliezer Levy e Jovino Dinoá, Bairro Central;





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento nº 1467/12-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, intensificação de Rondas Policiais, no Lago da Vaca, Bairro Novo Horizonte; Requerimento nº 1468/12-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, a reposição das lâmpadas dos Postes da av. Rio Jupatí, Bairro Santa Inês; Requerimento nº 1469/12-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da SETRAP, a limpeza e a drenagem do Canal do Jandiá, Bairro do Pacoval; Requerimento nº 1470/12-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, a reposição das lâmpadas dos Postes da av. Mendonça Furtado, Bairro Central; Requerimento nº 1471/12-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, a reposição das lâmpadas dos Postes da Rua Eliezer Levy, entre as Avenidas Ernestino Borges e Ana Nery, Bairro do Laguinho; Requerimento nº 1472/12-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, a reposição das lâmpadas dos Postes da av. Machado de Assis, Bairro Central; Requerimento nº 1473/12-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, através da CEA, a reposição das lâmpadas da 19ª av. entre as Ruas Dr. Braulino e Amadeu Gama, Bairro Universidade; Requerimento nº 1474/12-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, intensificação de rondas Policiais no Conjunto Laurindo Banha, Bairro Novo Buritizal; Requerimento nº 1475/12-AL, de autoria da Deputada Maria Góes, que requer ao Governador do Estado, intensificação de rondas Policiais no Conjunto de Base, Bairro do Buritizal; Requerimento nº 1476/12-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer a CEA, iluminação do Campo do Currú, Bairro do Pacoval; Requerimento nº 1477/12-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que Requer a CAFSA, expansão da rede de Água tratada para a 2ª Travessa da Rodovia do Pacoval; Requerimento nº 1478/12-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer ao Secretário da SESA, a disponibilização de uma equipe médica integrada por equipes de ginecologia, oftalmologia, odontologia e pediatria, para a Comunidade de Lago Novo, Município de Tartarugalzinho. Ainda na Leitura do Expediente foram lidos os seguintes Ofícios: Ofício nº 0039/2012, de autoria do gabinete do Deputado Manoel Brasil, justificando a ausência na Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2012; Memorando nº 028/2012, de autoria do gabinete do Deputado Valdeco Vieira, justificando a ausência na Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2012; Ofício nº 030/2012, de autoria do gabinete da Deputada Sandra Ohana, justificando a ausência na Sessão Ordinária do dia 19 de junho de 2012; Ofício nº 1055/2012-gab/sims, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, em resposta ao Ofício nº 0789/2012-SEI.EG-AL; Ofício nº 1459/2012-GAB/DETRAN-AP, do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, em reposta ao Ofício nº 0711/12-SELEG-AL, referente ao Requerimento nº 0667/12-GDZN/AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes. Passando-se a Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Deputados, na qual se encontravam ausentes, os Deputados: Charles Marques, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Júnior Favacho, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Michel JK, Moisés Souza, Ocivaldo Gato e as Deputadas Cristina Almeida, Marília Góes, Mira Rocha e Telma Gurgel. Não houve matérias para deliberar, na ordem do dia. Não houve oradores no Grande Expediente e Em Comunicações Inadiáveis. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, a Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Saía das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às dez horas e vinte e um minutos, do dia vinte e cinco de junho de dois mil e doze.

11

●

●



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0131/12-AL

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei Ordinária nº 0131/12-AL, para exame da Comissão nos termos regimentais :

- I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA – CJR;
- II- COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CAP.
- III-COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS.

Macapá – AP, 27 de junho de 2012.

Secretário Legislativo





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0091/12-SELEG/AL

Macapá-AP, 27 de Junho de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

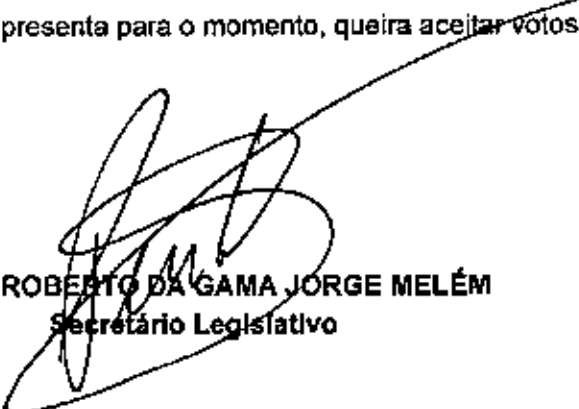
Senhor Presidente,

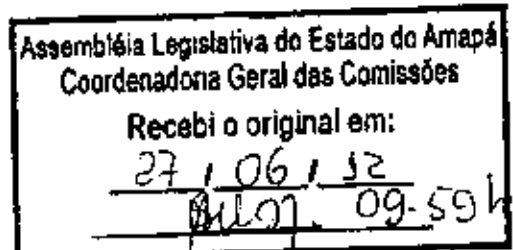
Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prep.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0131/12-AL	Dispõe sobre a instalação de recipientes de álcool em gel em toda a rede de saúde pública e privada do Estado, na forma que menciona	Deputado Michel JK
PLO	0130/12-AL	Torna obrigatória a inclusão, no programa de disciplinas do ensino fundamental e médio, de noções sobre direitos do consumidor.	Deputado Michel JK
PLO	0129/12-AL	Institui a Política Estadual de Juventude e dá outras providências.	Deputado Michel JK

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo








ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO e CIDADANIA-CJR

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°. 0131/12-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 27 de junho de 2012.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado EIDER PENA, para relatar a matéria.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.


Deputado CHARLES MARQUES
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente PL ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL Nº 0131/12-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 28 de junho de 2012.


Deputado EIDER PENA
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente Projeto com Parecer.

Macapá-AP, 03 de abril de 2014


Deputado EIDER PENA
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER Nº 12-CJR-AL, da lavra do Deputado EIDER PENA.

Macapá-AP, 03 de abril de 2014


JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Iterino



Parecer nº 0273/13-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0131/12-AL	AUTOR: Deputado MICHEL JK
EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES DE ÁLCOOL EM GEL EM TODA A REDE DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA QUE MENCIONA.	RELATOR: Deputado EIDER PENA

I – HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0131/12-AL, de autoria do Deputado MICHEL JK, que dispõe sobre a instalação de recipientes de álcool em gel em toda a rede de saúde pública e privada do Estado do Amapá, na forma que menciona, a mim distribuído para proferir competente parecer.

II – VOTO DO RELATOR:

A proposição tem como objetivo garantir a saúde dos funcionários e usuários da rede pública e particular de saúde no estado do Amapá, tendo em vista a grande facilidade de esses lugares estarem sujeitos ao contágio de por germes e bactérias.

Em sua justificativa, o autor afirma que o álcool em gel, por ser mais de mais fácil acesso, facilita o hábito de higienização, entretanto, não descarta a possibilidade de as pessoas continuarem, é claro, a lavar as mãos com água e sabão.

É uma proposta de grande valor para a saúde pública, que não fere quaisquer princípios legais ou constitucionais, e que merece nosso apoio.

Diante das considerações, é que louvo a iniciativa parlamentar e opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0131/12-AL, na forma apresentada.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado EIDER PENA

Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0131/12-AL.

Macapá, de de 2013.

VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputada Sandra Ohana
PP


Deputada ROSELI MATOS
DEM


Deputado EIDER PENA
PSD

VOTOS CONTRA

Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputado SANDRA OHANA
PP

Deputada Roseli Matos
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD





Ofício nº
0023/14-CJR - AL

Macapá-AP,
03 de abril de 2014

Senhor Secretário,


Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria o Parecer desta Comissão referente ao Projeto abaixo especificado:

Nº Parecer	Referente à	Nº da Proposição	Ementa
0002/13-CJR-AL	PLC	0001/12-AL x	Dispõe e autoriza sobre a aposentadoria especial dos servidores penitenciários do grupo penitenciário Estado do Amapá, regulamentando os termos do artigo 40§ 4º, inciso II e III, da Constituição Federal, conforme redação da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.
0273/13-CJR-AL	PL	0131/12-AL x	DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES DE ÁLCOOL EM GEL EM TODA A REDE DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA QUE MENCIONA.
0274/13-CJR-AL	PL	0151/12-AL x	AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ A DESTINAR CINQUENTA POR CENTO DAS VAGAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO AOS ALUNOS EGRESSOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


SANDRA ALCÂNTARA
Comissões Técnicas

*Recebido em
07.04.14*


Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0075/14-SELEG/AL

Macapá-AP, 21 de Maio de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa do Amapá - CAP.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
FLO	0158/12-AL	Autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Pré-Vestibular Gratuito no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.	Deputado Zezé Nunes
FLO	0131/12-AL	Dispõe sobre a instalação de recipientes de álcool em gel em toda a rede de saúde pública e privada do Estado, na forma que menciona.	Deputado Michel JK
FLO	0117/12-AL	Propõe a criação do Hospital Militar da Polícia e Bombeiro Militar do Estado do Amapá e dispõe sobre a organização estrutural do Hospital.	Deputado Kaká Barbosa

Sendo o que se apresenta para o momento, queira acelar votos de consideração.

Atenciosamente,


RONALDO LUCAS DE ANDRADE
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

21/05/14

Patrícia de Moraes





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0076/14-SELEG/AL

Macapá-AP, 21 de Maio de 2014

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Amapá - CAS.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0131/12-AL	Dispõe sobre a instalação de recipientes de álcool em gel em toda a rede de saúde pública e privada do Estado, na forma que menciona.	Deputado Michel JK
PLO	0117/12-AL	Propõe a criação do Hospital Militar da Polícia e Bombeiro Militar do Estado do Amapá e dispõe sobre a organização estrutural do Hospital.	Deputado Kalé Barbosa

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


RONALDO LUCAS DE ANDRADE
Secretário Legislativo

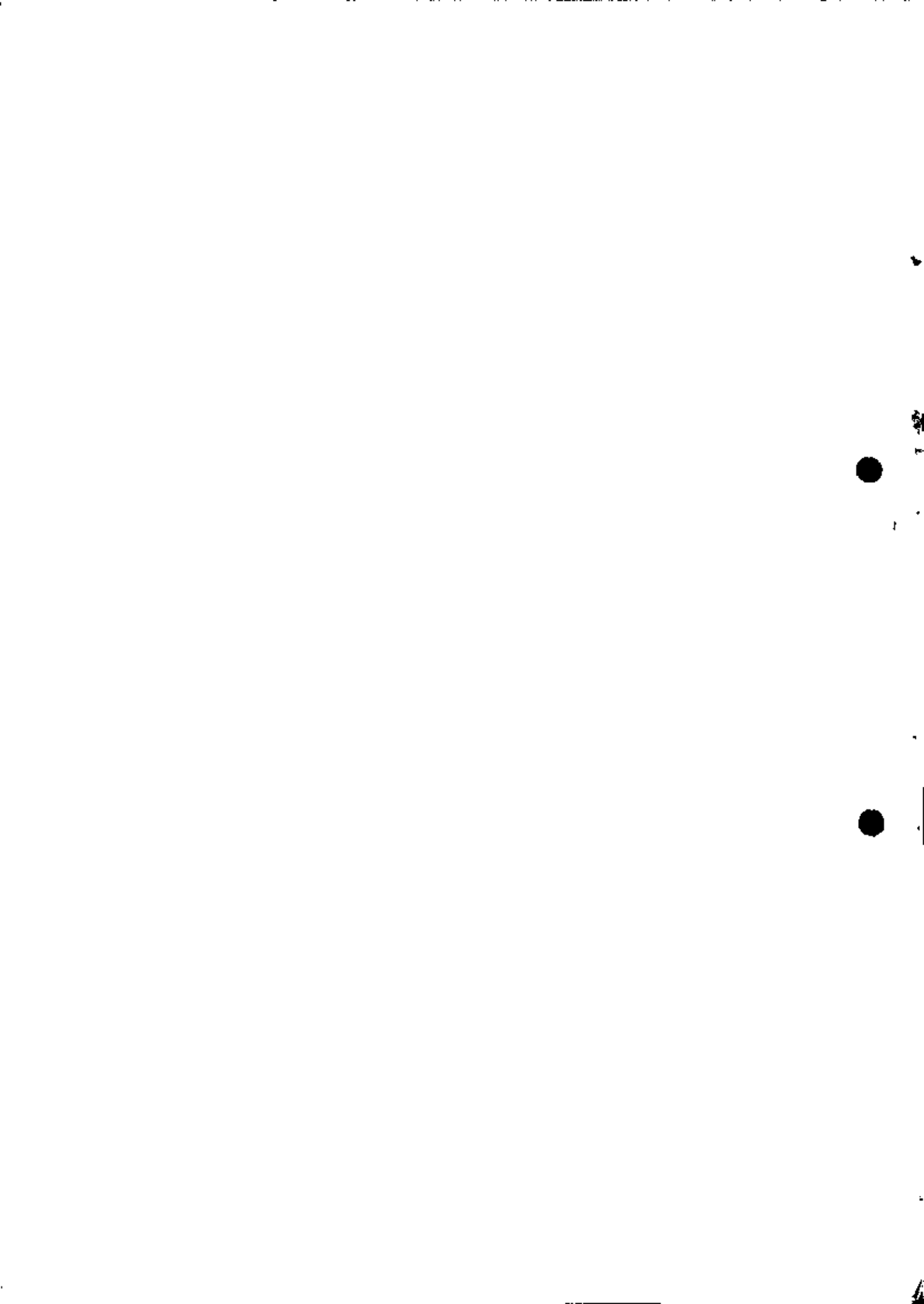
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

21/05/14

Está em 11.00 hrs.

Elizabeth P. Cavalcante
Mat. 516





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0131/12-AL

DESPACHO

Senhor Secretário comunico que no referido processo ocorreu decurso de prazo no dia 05/06/14, para a apresentação de parecer pela Comissão permanente de QAP, conforme disposto no art. 53 do RI.

Macapá – AP, 20 de julho de 2015.



Funcionário (a)

